



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 120, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre designação de Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o Decreto n.º 186, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam designados os funcionários municipais abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio para os Processos de Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico do Município de Taquarituba:

TITULARES:

1. LILLIAN GABRIELLI CORREA, RG. 40.993.320-X – CPF. 339.358.188-07 - Escriturário.
2. CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7 – CPF. 405.564.568-66 - Escriturário.
3. DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9 – CPF. 423.739.478-62 – Escriturário.

SUPLENTE:

LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 – CPF. 142.253.658-08 – Escriturário.

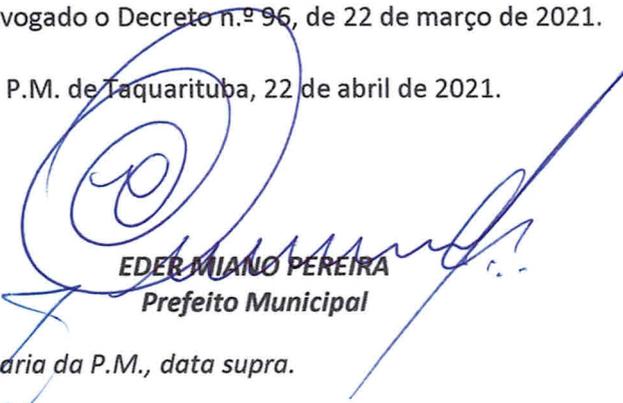
Artigo 2.º A presente equipe de Apoio terá como função auxiliar as etapas dos processos de licitação na Modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico que vierem a ser realizadas na Prefeitura Municipal de Taquarituba, sob a orientação do Pregoeiro e atendendo às solicitações do mesmo, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Artigo 3.º Os servidores nomeados no artigo 1.º deste Decreto exercerão suas funções durante o período de 01 (um) ano e não receberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2021.

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 96, de 22 de março de 2021.

P.M. de Taquarituba, 22 de abril de 2021.


EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária